



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022, CELEBRADO ENTRE A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E A ONM PROPAGANDA E MARKETING LTDA  
PROCESSO Nº 51402.104391/2021-81**

A **INFRA S.A.** razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da infraestrutura, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma do seu Estatuto Social, e a empresa **ONM PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº. 153, Bairro Jardim Cruzeiro, Mogi Guaçu - SP, CEP 13.847-004, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.889.978/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **GABRIEL MENANDRO NUNES**, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*364.178\*\*, resolvem aditar o Contrato nº 011/2022, com fundamento no artigo 130 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), conforme condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, em razão da devolução do prazo de 57 (cinquenta e sete) dias de suspensão contratual, conforme NOTA TÉCNICA Nº 13/2023/ASCOM-INFRA/SA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 7258454) e Autorização (SEI nº 7273721).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica devolvido o prazo de 57 (cinquenta e sete) dias, sendo prorrogada a vigência do contrato para o período de **29 de junho de 2023 a 25 de agosto de 2023**.

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

3.1. O presente Termo Aditivo não altera o valor inicialmente contratado.

3.2. O valor global atualizado do contrato permanece de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

**INFRA S. A**  
CONTRATANTE

**INFRA S. A**  
CONTRATANTE

**ONM PROPAGANDA E MARKETING LTDA**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Menandro Nunes, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 28/06/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 28/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7277939** e o código CRC **6F19FF2D**.



Referência: Processo nº 51402.104391/2021-81



SEI nº 7277939

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: